LEI Nº 3.727, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

(Projeto de Lei nº 017/16, de autoria do Vereador Hélio José dos Santos)

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Vila Jardim de "*Dr. Célio de Azevedo Figueiredo*".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominado "***Dr. Célio de Azevedo Figueiredo***" o Posto de Saúde, localizado na Alameda das Margaridas, na Vila Jardim.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 18 de agosto de 2016.

JOÃO EDUARDO BARBOSA PACHECO
Prefeito do Município